



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

PROCESSO : 0009779-30.2020.6.18.8000
INTERESSADO : NACIONALSOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
ASSUNTO :

Despacho nº 39601 / 2020 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT

Senhor Pregoeiro,

Considerando a Diligência nº 1537 (1037403), quanto a proposta e da habilitação da empresa M & M SERVICOS LTDA, informamos:

1. Proposta

- A empresa alterou indevidamente o valor do Auxílio Alimentação, devendo retornar ao preço da CCT utilizada (R\$ 330,22);
 - Cotou os uniformes no valor de R\$ 21,81, divergindo do valor anual da planilha de preço dos uniformes (Anexo III);
- Assim, sugerimos que diligenciado para retificação da proposta.

2. Habilidade

Verificamos que atende ao exigido no Edital. Em todo caso, sugerimos que seja solicitado o envio de notas fiscais que comprovem a execução dos serviços indicados nos atestados de capacidade técnica.

Atenciosamente,

Abelard Dias Ribeiro dos Santos

Assistente III - SEAPT



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Dias Ribeiro dos Santos, Chefe de Seção**, em 24/08/2020, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1037469** e o código CRC **3F1929E7**.